



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
Central de Administração

PORTARIA N. 66/2022-CPAN DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 DE

O Doutor *Daniel de Sousa Campos*, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 02 de outubro de 2022 será realizada as Eleições Gerais de 2022;

CONSIDERANDO que os servidores desta Comarca foram convocados pelo Juiz da 28ª Zona Eleitoral para prestarem serviços no decorrer das eleições;

CONSIDERANDO que a Comarca possui extenso território, inclusive com seções eleitorais em aldeias indígenas, como também estradas precárias, sem pavimentação asfáltica, o que dificulta o retorno à sede da Comarca.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente forense do Poder Judiciário, no âmbito desta Comarca, no dia **03 de outubro de 2022** (segunda-feira), dia posterior às Eleições.

Art. 2º. Os prazos processuais que se iniciaram ou venceram no dia 03/10/2022 ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Afixe-se cópia desta no Átrio do Fórum, encaminhando-a para a imprensa do Tribunale aos Excelentíssimos Senhores Presidente do E. Tribunal de Justiça e Corregedor-Geral da Justiça deste Estado, à OAB, ao Ministério Público, às delegacias judiciárias civis, às polícias militares e aos servidores desta Comarca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)
DANIEL DE SOUSA CAMPOS
Juiz de Direito e Diretor do Foro